HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 ANO XXXII N º10.893 R$ 1

DIVULGAÇÃO



CRIME AMBIENTAL

Governo do RJ anuncia tecnologia para o combate ao desmatamento

PÁG.3

Polícia Civil faz cerco a torcidas por violência dentro e fora dos estádios





A Polícia Civil, o Ministério Público do Rio (MPRJ) e o Juizado Especial do Torcerdor realizaram uma operação de combate à intolerância esportiva, que tem como alvos integrantes de torcidas organizadas de times cariocas. O objetivo era cumprir 28 mandados de busca e apreensão. Os agentes apreenderam bandeiras, produtos de venda para a torcida, rojões, celulares, um fuzil e uma pistola de ar, um soco inglês e bastões. PÁG.7

Aliados no crime, ex-vereador e ex-PM vão a júri por duplo homicídio no ano de 2014

REPRODUÇÃO



Por decisão do juiz Alexandre Abrahão, da 3ª Vara Especializada em Organização Criminosa do Tribunal de Justiça (TJRJ), o ex-vereador Cristiano Girão e o ex-policial militar Ronnie Lessa irão a júri popular pelo duplo homicídio de um rival do ex-parlamentar. Girão, que é suspeito de comandar uma milícia na Zona Oeste, teria encomendado o crime a Ronnie Lessa, que também é acusado pela morte da vereadora Marielle Franco, em 2018. PÁG.7

Roubo de cargas causou prejuízo de mais de R$ 1 bilhão no ano passado no pais

PÁG.7

Ataque a tiros deixa morto e cinco feridos em Resende

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Um ataque a tiros durante uma confraternização de amigos matou uma jovem e feriu outras cinco, com idades entre 16 e 23 anos, em Resende, no Sul Fluminense. Bruna Monteiro de Oliveira da Silva, 20, chegou a ser socorrida mas não resistiu aos ferimentos. A Polícia Civil investiga a motivação.

PÁG.7

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

KRISTIAN AMARANTE/PMBR



Belford Roxo celebra Dia Mundial do Meio Ambiente

Para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belford Roxo realizou o plantio de mudas de pau-brasil na Área de Proteção Ambiental (APA) do Alto Iguaçu. O secretário da pasta, Igo Menezes, participou da ação com moradores da região. PÁG.3

Jhon Arias deve desfalcar o Flu após convocação pela Colômbia

PÁG.5

Bolsa Família terá pagamento extra de R$ 50 para gestantes

PÁG.6

Curso gratuito e online prepara estudantes para prova do Encceja

PÁG.6

Inscrições para Exame do Ensino Médio já estão abertas no país

PÁG.6

Ação conjunta vai realizar ação de Saúde no VLT nesta terça-feira

PÁG.6

Botafogo ficará sem Marçal no clube por pelo menos um mês

PÁG.5

Flamengo anima torcedores após decidir nome na vaga da zaga

PÁG.5

CAMPEÃO NA VIDA

DIVULGAÇÃO



A luta fora do tatame é por patrocinadores

Campeão 35 vezes no muay thai profissional, o iguaçuano Arnaldo Moska, que representa o Rio de Janeiro nos melhores eventos da arte marcial milenar, busca patrocinadores para alavancar a carreira no Brasil. O atleta tem lutas marcadas para o próximo dia 17 (SFT na Band) e 1º de julho (Internacional no Chile Raak Fight Night), mas precisa de apoio.

PÁG.12

HORA H na Cultura

Palácio Tiradentes distribui 500 mudas pelo Dia do Meio Ambiente

Mudas serão doadas a quem depositar tampinhas plásticas nos pontos de coleta

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Tampas são convertidas em cadeiras de rodas para doação

Em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) distribuiu ontem (5), mudas de árvores nativas da Mata Atlântica para pessoas que depositaram tampas plásticas nos dois pontos de coleta instalados nas escadarias da sede histórica do legislativo fluminense, o Palácio Tiradentes.

A ação de solidariedade e sustentabilidade, promovida pela Comissão de Meio Ambiente da Casa e a Subdiretoria-Geral de Cultura, em parceria com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), disponibilizou 500 mudas de espécies como Ipê Amarelo, Embiruçu Grande, Paineira Rosa, entre outras.

As tampinhas recolhidas serão encaminhadas à associação One By One, que auxilia crianças com deficiência física, motora ou neurológica e em situação de vulnerabilidade social. A organização recicla as tampas e as converte em cadeiras de rodas para doação.

A cada três mil tampinhas coletadas, é confeccionada uma cadeira.

Além do Palácio Tiradentes, o prédio da ALERJ, localizado na rua da Ajuda, nº 5, no Centro do Rio, também está disponível para receber tampinhas plásticas até o fim do mês.

E durante o período, também serão aceitas tampas de amaciante e sabão líquido.

Presença Festival abre Mês do Orgulho LGBTQIAPN+ no Rio

WALLACE DOMINGUES/DIVULGAÇÃO


A cantora e ativista Linn da Quebrada é uma das atrações do Presença Festival

O Mês do Orgulho LGBTQIAPN+ será aberto neste fim de semana no Rio de Janeiro com o evento Presença Festival, que está na segunda edição. A sigla LGBTQIAPN+ engloba pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer (questionando), intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, pan/poli, não binárias e mais. A primeira edição do festival foi em abril do ano passado.

O idealizador do evento é o publicitário José Menna Barreto, também curador e diretor artístico. Menna Barreto disse que o festival nasceu de uma inquietação pessoal e de sua vontade de contribuir para transformações na sociedade em questões de diversidade, equidade e inclusão na cultura e na arte.

Segundo o publicitário, o evento dá espaço de visibilidade, de protagonismo e de destaque para pessoas pretas, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+, além de pessoas oriundas de povos originários e pessoas com deficiência.

"O festival aborda diversos segmentos artísticos e culturais, como música cantada e instrumental, artes visuais, dança e teatro, com a missão de fortalecer a diversidade, equidade e inclusão na cultura e na arte", explicou.

Objetivo é demonstrar para a sociedade que a diversidade está presente nos mais variados segmentos culturais e da economia criativa.

'Jardins da Babilônia', 'Eduardo e Mônica' e outras músicas darão nome a ruas do Rio

DIVULGAÇÃO


Rock nacional será homenageado no RJ

A Prefeitura do Rio publicou no Diário Oficial, decreto que homenageia 12 canções de artistas do rock nacional que marcaram época desde os anos 70. Músicas como "Jardins da Babilônia", da cantora Rita Lee, e "Eduardo e Mônica", do grupo Legião Urbana, emprestarão seus nomes para ruas e travessas do bairro de Barros Filho, na Zona Norte do Rio.

Os novos nomes foram designados pela prefeitura para uma área que começa na rua Sirinhaém, próxima à Avenida Brasil. O decreto 52.630, assinado pelo prefeito Eduardo Paes, nomeia 64 ruas da região, beneficiadas pelo Programa Bairro Maravilha, que tinham nomes provisórios.

Além dos logradouros com nomes de músicas, diversas personalidades com destaque nas mais variadas áreas de atuação, como a cantora Vanusa e a jogadora Isabel do Vôlei, também foram homenageadas.

A decisão acompanha a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

As 12 novas ruas carregam os nomes: Travessa Jardins da Babilônia; rua Vital e Sua Moto; rua Garota Nacional; rua Metamorfose Ambulante; Travessa Grand' Hotel, rua Ando Meio Desligado; rua Homem Primata; Travessa Flores em Você; Travessa Linda Juventude; Travessa Eduardo e Mônica; Travessa Sangue Latino; e Travessa Pro Dia Nascer Feliz.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Bomba-relógio na manga

Um estreante na política recebeu o convite e aceitou o desafio de disputar uma cadeira numa Câmara de Vereadores da Baixada Fluminense. O anúncio feito nas redes sociais já está provocando burburinho entre conhecidos políticos do município. O motivo é que o rapaz é conhecido no meio por ter prestado serviços para vários candidatos. Mas esse não seria o real motivo de tanto alvoroço.

Guardado a sete chaves

O que se comenta é que o pré-candidato conhece os 'podres' de meio mundo de políticos da cidade, e não são poucos. Falam até em dossiê, com denúncia no Ministério Público. E como não é bobo, vai usar essas informações contra os prováveis adversários durante a campanha das eleições municipais de 2024.

Quem deve, teme

Entre esses políticos há ex-prefeito, ex-vereadores e os que ainda cumprem mandato que vão brigar pela reeleição. Já da pra imaginar que a briga por uma cadeira no Legislativo municipal vai ser pesada. Nos bastidores, há quem aconselha o novato a não cutucar a onça com vara curta para não sair machucado. Brigar com política ficha suja é mais perigoso que brincar com fogo.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Belford Roxo celebra Dia Mundial do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou o plantio de mudas de pau-brasil na APA do Alto Iguaçu

KRISTIAN AMARANTE/PMBR



O secretário de Meio Ambiente, Igo Menezes, conversou com moradores da APA do Alto Iguaç



A moradora Gracineide Lisboa plantou uma muda de pau-brasil com o secretário Igo Menezes

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belford Roxo realizou o plantio de mudas de pau-brasil na Área de Proteção Ambiental (APA) do Alto Iguaçu.

Na ação ambiental coordenada pelo secretário municipal de Meio Ambiente, Igo Menezes, foram plantadas mudas da espécie pau-brasil que simbolizam nacionalmente a perseverança, força e resistência. "Hoje comemoramos o 50° aniversário do Dia Mundial do Ambiente e plantamos árvores que representam a origem do nosso país", ressaltou. "Vamos seguir agindo na conscientização, sensibilização e elaboração de ações que visem à preservação ambiental do nosso município", completou Igo, que também visitou a creche Casa da Criança, em Santa Tereza e plantou morangos com as crianças no projeto Horta Educacional.

DATA DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS

A data de 5 de junho foi instituída como Dia Mundial do Meio Ambiente por ter sido a mesma data da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, no ano de 1972.

A moradora da região da APA, Gracineide Lisboa, de 54 anos, participou do plantio e contou que as árvores são muito bem-vindas ao ambiente. "Minha família cuida dessa mata por gerações, precisamos transmitir esses ensinamentos preciosos para que os jovens contribuam também com a preservação", comentou. "Os moradores e a natureza agradecem pela linda iniciativa", concluiu Gracineide.

Governo do RJ entrega 81 viaturas e anuncia tecnologia para combate ao desmatamento

DIVULGAÇÃO



Vice-governador Thiago Pampolha e o presidente do Inea, Philipe Campello na entrega das viaturas

Ontem (5), Dia Mundial do Meio Ambiente, foi lançado na sede do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) o inovador Sistema Estadual de Áreas Embargadas do Estado do Rio de Janeiro, chamado "Embargo Remoto". Durante o evento, vice-governador e secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha, fez a entrega de 81 viaturas destinadas ao trabalho de fiscalização ambiental. As novidades fazem parte de um conjunto de ações do Governo do Estado para o aprimoramento da conservação ambiental fluminense. Os novos veículos somam-se aos entregues às unidades de conservação municipais no último mês, totalizando 162 carros. As viaturas serão utilizadas em ações operacionais de áreas preservadas e para atender às diferentes demandas e necessidades do dia a dia de cada região. Já a nova ferramenta tecnológica permitirá à secretaria e ao instituto agilizarem o trabalho de fiscalização remoto em áreas rurais dentro de unidades de conservação ambiental e também a realizar o embargo em áreas municipais para garantir a recuperação ou a regeneração da área afetada.

Monitoramento online

O Sistema Estadual de Áreas Embargadas no estado do Rio de Janeiro não acabará com o trabalho de fiscalização em campo. A tecnologia, que realiza sensoriamento remoto e cadastros virtuais para a notificação, permitirá que seja realizado o embargo de áreas via monitoramento de satélite, o que otimizará os processos e dará mais celeridade à proteção da Mata Atlântica. Todas as novidades também serão utilizadas no âmbito do programa Olho no Verde, que atualmente realiza o monitoramento florestal por imagem de satélite, detectando automaticamente alertas de desmatamento no estado e enviando essas informações às equipes de fiscalização da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e do Inea de forma estratégica e inteligente.

"Estamos avançando tecnologicamente na proteção à nossa Mata Atlântica e nos adaptando às novas ferramentas que estão disponíveis para combatermos os crimes ambientais no estado. O território verde e a biodiversidade fluminense, hoje, estão mais protegidos e vigiados do que nunca", celebra o vice-governador e secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha.

Deputado Vitor Júnior pede à Justiça bloqueio de perfis de dupla de influencers

REPRODUÇÃO



Influencers no momento em que entrega a banana e o macaco de pelúcia às crianças

Membro da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Assembleia Legislativa Rio (Alerj), o deputado Vitor Júnior solicitou à Justiça o bloqueio dos perfis de Nancy Gonçalves e Kerollen Cunha. No dia 30 de maio, mãe e filha tiveram um vídeo divulgado em rede social em que entregavam uma banana e um macaco de pelúcia a duas crianças negras. O episódio fez o Ministério Público receber mais de 700 denúncias e a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) abrir uma investigação.

O parlamentar também solicita a retirada urgente de vídeos que contenham conteúdos expondo crianças, adolescentes e idosos em situações vexatórias e degradantes das plataformas digitais das duas, assim como sanções previstas na legislação em vigor.

As imagens das duas foram publicadas pela advogada Fayda Belo nas redes sociais. Especialista em direito antidiscriminatório, ela afirma que o vídeo reproduz um ato de racismo recreativo. Elas são suspeitas ainda de praticar outros atos vexatórios.

Na última sexta-feira (2/6), o deputado, por meio de petição, entregou a solicitação à Vara da Criança, do Adolescente e do Idoso da Comarca de São Gonçalo, já que Nancy e Kerollen são da cidade. Esta semana, Vitor Júnior apresentará uma representação ao procurador-geral de Justiça do Estado do Rio, Luciano Mattos, constando também pedido de providências sobre o caso.

Partidos exibem propaganda em rede nacional

Os partidos Verde (PV), Democrático Trabalhista (PDT), Progressistas (PP), Liberal (PL) e Solidaridade exibem propaganda partidária em rede nacional de rádio e televisão nesta semana, conforme previsto no calendário de 2023.

Os cinco partidos terão inserções distribuídas na programação noturna das emissoras na terça-feira (6), na quinta-feira (8), no sábado (10) e no domingo (11). O programa será apresentado em formato de inserções nacionais, sempre entre 19h30 e 22h30.

A propaganda partidária será apresentada nesta semana da seguinte forma: terça - PV (quatro minutos e meio) e PDT (trinta segundos). Quinta - PP (quatro minutos), PV e PDT (com trinta segundos cada um deles). No sábado, PL (com dois minutos e meio), PP (com dois minutos) e PDT (trinta segundos). Encerrando a semana, no domingo tem o Solidaridade, com dois minutos e meio.

Para o primeiro semestre deste ano, o PL e o PP têm direito a 20 minutos, totalizando 40 inserções cada um deles.

O PDT tem um tempo total de dez minutos, com 20 inserções no período. Já os partidos Verde e Solidariedade têm direito a cinco minutos, totalizando 10 inserções cada um.

Legislação

A Portaria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 1036/2022 estabelece a distribuição de tempo da propaganda partidária gratuita para o primeiro semestre de 2023. Esse tipo de programa estava extinto desde 2017, mas voltou a ser permitido após a Lei nº 14.291 entrar em vigor em janeiro de 2022. A Resolução TSE nº 23.679/2022 disciplina a forma de veiculação dos conteúdos.

Criado o Dia da Conquista do Voto Feminino

Incluído no Calendário Oficial do Estado o "Dia de Rememorização da Conquista do Voto Feminino no Brasil – Professora Celina Guimarães", a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro. É o que determina a Lei 10.033/23, de autoria da deputada Tia Ju (Republicanos), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial da última sexta-feira (2). O Poder Executivo poderá realizar, na semana em que se celebra a data, atividades didáticas nas unidades escolares estaduais, a fim de conscientizar as novas gerações sobre a import ância da conquista e trajetória de Celina Guimarães, primeira eleitora brasileira, para garantia de igualdade política entre homens e mulheres.

O diretor de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica do MEC, Alexsander Moreira foi demitido. Ele é alvo da Polícia Federal por suspeita de lavagem de dinheiro e fraude em licitação de kits de robótica em Alagoas.

Pesquisa da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística) mostrou que o roubo de cargas causou prejuízo de R$ 1,2 bilhão em 2022. A perda foi menor quando comparada a 2021, que registrou R$ 1,25 bilhão em deficit.

SÓ DESPERDIÇO

O desperdício de água tratada pela população no Brasil cresceu nos últimos 5 anos, chegando a 40,3% em 2021, último ano. É o que aponta uma análise no levantamento do Instituto Trata Brasil divulgado ontem (5).

PRINCIPAIS CAUSAS

Ainda de acordcom o levantamento, feito com base nos dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), as principais causas da perda são vazamentos, erros de medição e consumos não autorizados.

FREQUÊNCIA MODULADA

Um projeto que tramita na Câmara dos Deputados determina que os celulares vendidos no Brasil tenham a tecnologia de recepção dos sinais das rádios FM e veda a desabilitação da funcionalidade nos aparelhos que dispõem dela.

Alerj vota hoje Medalha Tiradentes para Vini Jr. após ataque de racismo

DIVULGAÇÃO ALERJ



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vota, hoje (6), medidas contra o racismo nos estádios de futebol e a concessão da Medalha Tiradentes, maior honraria do Parlamento Fluminense, para o jogador Vini Jr. Essas ações fazem parte de uma mobilização de diversos parlamentares da Casa, de diferentes matizes ideológicas, após a onda sucessiva de ataques racistas contra o atacante da seleção brasileira em partidas na Europa.

REQUISITOS TÉCNICOS

Pela PL, os celulares deverão atender os requisitos técnicos estabelecidos pela Agência Nacional de Telecomunicações. Caberá à agência reguladora a adoção de medidas que garantam a fruição do serviço de radiodifusão sonora em FM.

FORA DO AR

O Portal da Câmara dos Deputados estará indisponível na quinta-feira (8) e passará por instabilidade entre sexta (9) e domingo (11) em razão da substituição da rede de dados. Os serviços interrompidos serão restabelecidos gradualmente.

EDITORIAL

Procurador diz que pouco mudou deste as mortes de Bruno e Dom

Um ano depois dos assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips pouca coisa mudou na parte oeste do Amazonas, onde fica a Terra Indígena Vale do Javari, a 2ª maior área destinada ao usufruto exclusivo indígena do país e que abriga a maior concentração de povos isolados em todo o mundo.

A conclusão é do advogado Eliesio Marubo, procurador jurídico da Univaja (União dos Povos Indígenas do Vale do Javari), organização não governamental em que Bruno começou a trabalhar, depois de pedir licença da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) – onde, segundo pessoas próximas, vinha sofrendo pressões políticas por sua atuação em defesa dos direitos dos povos originários.

"Temos sentido algum tipo de melhora recente", disse Eliesio, na 5ª feira (1º.jun). "Mas esperávamos que o Estado apresentasse um plano capaz de fazer com que as políticas públicas acontecessem, de fato, na região.

O policiamento ostensivo nos moldes que propusemos e as prioridades que indicamos ao atual governo federal durante a transição não aconteceram. Isso faz com que a região fique cada vez mais vulnerável".

Dom e Bruno foram vistos ainda com vida, pela última vez, em 5 de junho de 2022, quando visitavam comunidades ribeirinhas do entorno da Terra Indígena Vale do Javari, próximas à Atalaia do Norte (AM).

DIA DO MEIO AMBIENTE

Rio+Saneamento inicia programa de coleta de óleo

Lojas da concessionária serão pontos de entrega voluntária de material que pode obstruir tubulações quando descartado de forma incorreta

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Nas lojas das cidades atendidas pela Rio, estarão disponíveis recipientes de 100 litros para receber garrafas pet com óleo vegetal

O problema é grande para quem precisa descartar o óleo e ainda maior para o meio ambiente. Devido à falta de informação ou de um destino adequado, milhares de pessoas ainda despejam no ralo da pia o óleo de cozinha usado. Para ajudar a reverter os danos ambientais, as sedes administrativas e lojas de atendimento da Rio+Saneamento na Região Metropolitana e no interior do estado vão transformar em Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) com o lançamento do programa Trata Óleo para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 5 de junho.

Com o projeto, estarão disponíveis recipientes de 100 litros adequados para receber garrafas pet com óleo vegetal nas 18 cidades atendidas pela concessionária.

O objetivo é estimular o descarte correto do material. Como tem em sua composição substâncias insolúveis em água, quando descartado de maneira irregular, o óleo pode obstruir tubos e encanamentos, provocar o refluxo de esgoto, ou ainda poluir os corpos hídricos, como rios, córregos, lagos, lagoas, baías e oceanos, além de afetar significativamente a vida aquática.

"O óleo descartado incorretamente prejudica o tratamento e gera obstrução nas redes e ramais de esgoto. A ideia é conscientizar nossos colaboradores e clientes sobre a importância de dar o destino certo ao óleo que usamos e, assim, minimizar os impactos ambientais", ressaltou Nathália Miranda, coordenadora de Meio Ambiente da Rio+Saneamento.

Empresas certificadas

O programa tem parceria com as empresas certificadas "Turma do Óleo" e "Ecobio".

A Rio+Saneamento é responsável pelos serviços de saneamento básico em 18 municípios do estado, incluindo 24 bairros da Zona Oeste do Rio.

Os endereços das lojas de atendimento estão disponíveis no site riomaissaneamento.com.br.

CONHEÇA A MANEIRA CORRETA DE FAZER O DESCARTE:

1° PASSO: após o uso, espere o óleo esfriar.

2° PASSO: despeje o óleo na garrafa usando um funil.

Não é necessário peneirar.

Você pode usar a mesma garrafa onde o óleo novo estava armazenado ou reaproveitar garrafas pet, de preferência transparentes.

3° PASSO: feche bem a tampa e guarde a garrafa em local arejado, longe do sol e do calor.

4° PASSO: quando estiver cheia, leve a garrafa a um dos pontos de coleta da Rio+Saneamento.



Lipoaspiração: quais as diferenças para a lipoescultura?



A Lipoaspiração é o nome dado a uma técnica que através da sucção retira o excesso de gordura de uma determinada região do corpo. Por sua vez, a Lipoaspiração ESCULTURA utiliza esta gordura retirada para a injeção em outras partes do corpo para preencher depressões ou modelando. Chamamos de enxerto de gordura.

PARA SABER MAIS NOS VISITE EM
@drrenatopalhares
@fontedajuventudeclinica

Dr. Renato Palhares é formado em Mediciina pela Universidade Iguaçu (UNIG). Possui Residência Médica em Cirurgia com título de especialista registrado no CRM-RJ (52.77429-4) e pós-graduação em Cirurgia Plástica.

MUNDO

Quem estava dentro de avião que foi perseguido por caças nos EUA

ESTADOS UNIDOS - O avião que foi perseguido por caças e caiu em uma região montanhosa do estado da Virgínia, nos Estados Unidos, levava quatro pessoas, incluindo o piloto. O avião, que é um Cessna, está registrado no nome da Encore Motors, que é uma empresa com sede na Flórida. O proprietário da companhia, John Rumpel, disse ao jornal "The New York Times" que a aeronave levava a filha dele; a neta, de dois anos; e a babá da criança. Autoridades do estado da Virgínia disseram que equipes de resgate não encontraram sobreviventes no local do acidente. Segundo "The New York Times", Rumpel, que também é piloto, disse ter poucas informações sobre as circunstâncias do acidente. Também de acordo com o jornal, ele disse, que se o avião perdesse a pressurização, "todos teriam ido dormir e nunca mais acordariam".

BOTAFOGO DE LUÍS CASTRO

Botafogo tem 25,7% de chances de ser campeão brasileiro

Os números da Libertadores também são satisfatórios: 76,9% de chegar à competição

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Bola de Cristal do Brasileirão aponta as chances de cada clube de ser campeão brasileiro em 2023, de se classificar para a Libertadores ou para a Copa Sul-Americana ou de ser rebaixado para a Série B. Os números são animadores para o Botafogo.

Líder do Campeonato Brasileiro, com 21 pontos, o Botafogo tem 25,7% de chances de ser campeão nacional. Os que mais se aproximam são Palmeiras (13,8%), Grêmio (11,1%) e Atlético-MG (10,6%).

Em relação à Libertadores, o Botafogo tem 76% de chances de se classificar, sendo o clube com maior possibilidade. Os números são auferidos pelo Departamento de Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O Botafogo vem chamando a atenção de todos pelo bom começo de Campeonato Brasileiro e pela sequência de jogos invicto. Mas um olhar mais atencioso para tudo o que o time fez até aqui mostra que os méritos do Botafogo em 2023 vão além da sequência invicta. Indicativos que mostram que o trabalho vem sendo construído há algum tempo e que o que vem acontecendo não é simplesmente uma arrancada.

DIVULGAÇÃO



Números são auferidos pela UFMG

Arias é convocado pela Colômbia e deve desfalcar Fluminense

O Fluminense pode enfrentar o Atlético-MG no próximo dia 21, pelo Campeonato Brasileiro, sem três de seus titulares: assim como Nino e André, convocados pelo Brasil, Arias também foi chamado para a seleção colombiana. Como o meia é titular de seu país, ele deve estar em campo no amistoso contra a Alemanha no dia anterior à partida do Tricolor.

Arias faz parte da renovação da Colômbia após não ter se classificado para a Copa do Mundo do ano passado, no Catar. Ele é o único colombiano do futebol brasileiro na lista dos 24 convocados pelo técnico Néstor Lorenzo para os amistosos contra o Iraque, dia 16 em Valência, na Espanha, e contra a Alemanha, dia 20 em Gelsenkirchen, na Alemanha.

DIVULGAÇÃO



Ele é o único colombiano do futebol brasileiro na lista dos convocados

Apesar do calendário brasileiro este ano parar nas datas Fifa, o Fluminense tem uma partida marcada contra o Atlético-MG no dia 21 de junho, às 21h30 (de Brasília) no Maracanã, pela 11ª rodada. Ou seja, no dia seguinte aos jogos de Brasil e Colômbia. Se Nino, André e Arias entrarem em campo, dificilmente terão condições de defenderem o Tricolor com 24 horas ou menos de intervalo.

Fluminense anuncia que novos ingressos para o jogo contra o River Plate

O Fluminense anunciou que conseguiu 100 novos ingressos, que já estão à venda, para o jogo contra o River Plate, válido pela Libertadores. De acordo com o clube, a entrada custa R$ 160, valor fixado na conversão considerando o câmbio atual.

Como é um jogo fora do país, será respeitada a legislação local e não haverá gratuidades, meia-entrada e descontos para sócios, já que o Tricolor terá que repassar o valor do ingresso ao River Plate.

River Plate e Fluminense se enfrentam nesta quarta-feira (7), às 21h30, no Monumental de Núñez. O jogo é válido pela quinta rodada do Grupo D da Copa Libertadores.

A venda para os sócios está disponível na aba "Ingressos" em nense.com.br. Já para os não sócios, estará no site fluminensefc.futebolcard.com. A venda é limitada a um ingresso por CPF. Todos os torcedores - sócios ou não - devem retirar o ingresso no Cyan Hotel de las Américas, na Rua Libertad 1020, em Buenos Aires.

Para fazer a retirada do ingresso, o torcedor deverá levar documento oficial com foto, CPF e o voucher do ingresso. Vale frisar que o documento deve ser original, físico ou digital no app oficial do Governo.

Sonho do Vasco, Cuéllar se acerta com Corinthians

O Vasco segue de olho no mercado da bola para reforçar o elenco. No entanto, um dos jogadores que o Cruzmaltino tinha como desejo já encaminhou seu destino para outro clube brasileiro.

O Corinthians alcançou um acordo com o meio-campista Gustavo Cuellar, cujos direitos pertencem ao Al-Hilal. Todas as cláusulas contratuais foram acertadas entre o jogador e o clube, restando apenas aguardar a decisão definitiva por parte do clube árabe para efetivar a contratação.

Segundo informações, Gustavo Cuellar chegou a um acordo financeiro considerado razoável com o Corinthians, recebendo um valor mensal abaixo de R$1 milhão. O jogador colombiano, de 30 anos, esteve em negociações avançadas com o Internacional, porém, as partes não conseguiram chegar a um consenso.

Mesmo aguardando a aprovação final do Al-Hilal, o Corinthians demonstra um otimismo significativo em relação à concretização do reforço. Internamente, as negociações são consideradas em estágio avançado e próximas de serem finalizadas.

Os valores relacionados à transferência de Cuellar permanecem em sigilo entre as partes envolvidas. Inicialmente, o clube árabe havia indicado um montante de 5 milhões de euros (equivalente a R$26 milhões na cotação atual).

Se a contratação de Cuellar se concretizar, o volante só poderá se juntar ao Corinthians a partir do dia 3 de julho, quando a janela internacional de transferências abre. Além de Cuellar, o meio-campista Matías Rojas, do Racing, que também desperta o interesse do Vasco, está próximo de acertar com o clube paulista.

Botafogo perde Marçal e terá desfalque de peso por pelo menos um mês

O Botafogo recebeu uma péssima notícia para a sequência da temporada. Isso porque o lateral-esquerdo Marçal teve lesão no joelho detectada. O jogador saiu de campo na última quarta-feira (31) com dores no joelho e passou por exames de imagem, que apontaram a lesão. O Botafogo não informou o prazo de recuperação de Marçal, mas deve variar entre quatro e seis semanas. Sem o defensor, Hugo deve ganhar sequência como titular. Além dele, o lateral-direito Rafael já atuou improvisado no setor. Líder do Brasileirão, com 21 pontos, o Alvinegro lidera seu grupo também na CONMEBOL Sul-Americana e, caso vença a LDU, hoje (6), já garante a sua vaga de forma antecipada à próxima fase.

Vasco da Gama comunica saída de patrocinador

O Vasco comunicou o fim da parceria com a Hebron. A empresa do setor farmacêutico patrocinava o clube e estampava sua marca no omoplata (ombros) do uniforme vascaíno desde maio do ano passado.

Em nota, o Vasco citou que o contrato de um ano foi cumprido até o fim, mas não será renovado. O comunicado diz que a saída da farmacêutica faz parte do processo de valorização dos ativos do Vasco.

O acordo com a Hebron foi fechado antes da chegada da SAF.

O Vasco também comunicou que continuará parceira com a Hebron em programas de desenvolvimento acadêmico/médico.

Flamengo define principal nome para a zaga nesta janela de transferências

Apesar de ter o meio-campo como a principal prioridade de reforços nesta janela de transferências, o Flamengo também observa outros setores, como a zaga. Em busca de um defensor, a diretoria rubro-negra chegou a sondar a situação de Samir, cria da Gávea que está no Tigres, mas as conversas não foram para frente. Agora, o principal alvo para a posição foi definido.

Trata-se de Lucas Veríssimo, do Benfica, um desejo antigo do técnico Jorge Sampaoli para seus times. Zagueiro e treinador compartilharam o vestiário no Santos em 2019, quando a equipe da Vila Belmiro terminou o Campeonato Brasileiro na segunda posição, atrás apenas do Flamengo de Jorge Jesus.

Veríssimo é muito bem avaliado pelo departamento de scout do Flamengo. A parte técnica do zagueiro faz a diferença para a escolha, além do comprometimento tático adquirido na Europa. No entanto, o aspecto físico é visto como um empecilho para que o Rubro-Negro realize uma proposta oficial. Em 2022, o defensor de 27 anos teve uma grave lesão que o afastou dos gramados por quase um ano.

Como mencionado, Samir também era visto como uma boa opção para o setor e até se mostrou interessado em ouvir o Flamengo, mas o Tigres, do México, fechou as portas para uma possível negociação. A diretoria do clube mexicano entende que o defensor é pilar na equipe profissional e chegou a pouco tempo, ou seja, ainda teria muita lenha para queimar.

Ciente da necessidade de rejuvenecer seu sistema defensivo, o Flamengo também vê possíveis saídas na zaga como algo natural. Das cinco opções para o setor, Fabrício Bruno e Léo Pereira são titulares na equipe de Sampaoli e não devem sair. David Luiz, por sua vez, atingiu a cláusula de renovação automática estipulada em seu contrato, mas o novo vínculo, até o fim de 2024, ainda pende conversa com a diretoria.

No momento, Rodrigo Caio e Pablo são os mais ameaçados entre os zagueiros. O camisa 3, bicampeão da Libertadores e pilar em outra época, sofreu demais com problemas físicos e não consegue mais se firmar entre os titulares. O outro atleta chegou no ano passado, mas nunca mostrou o futebol do Corinthians, por exemplo. Atualmente, ele não tem espaço com Sampaoli por conta do estilo de jogo diferente. Por isso, o Rubro-Negro não dificultaria a negociação caso uma proposta vantajosa chegue.

Além da zaga e do meio-campo, o Flamengo também busca contratações para as laterais, embora sejam vistas como prioridade mínima nesta altura da temporada. Sem alarde, o Rubro-Negro vai avançando nas negociações e se aproxima de contratar De La Cruz, do River Plate, e Allan, do Atlético-MG. Pablo Roberto, do Remo, é outro nome que está no radar.

DIVULGAÇÃO



Lucas Veríssimo, do Benfica, é o preferido de Sampaoli

BENEFÍCIO VARIÁVEL

Bolsa Família terá extra de R$ 50 para gestantes neste mês

Programa conta com até cinco benefícios financeiros cumulativos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O programa Bolsa Família começa a pagar neste mês, a partir do dia 19, mais um benefício, de R$ 50. Esse valor extra é o chamado BVF (Benefício Variável Familiar), concedido a gestantes, adolescentes com idade entre 12 e 18 anos e crianças a partir de 7 anos. O adicional é somado à parcela de R$ 600, paga mensalmente às famílias.

Os beneficiários que têm dependentes com menos de 7 anos já recebem, desde março, o BPI (Benefício Primeira Infância), de R$ 150 mensais por criança. Agora, é a vez de grávidas, adolescentes e crianças maiores, que passam a ter direito ao auxílio de R$ 50 por mês.

Assim como no BPI, o Benefício Variável Familiar é pago de acordo com a composição da família e é dividido em três modalidades: o BVC (Benefício Variável Familiar Criança), voltado para crianças que estejam na faixa etária entre 7 e 12 anos incompletos; o BVA (Benefício Variável Familiar Adolescente), para quem tem dependentes com idade entre 12 e 17 anos incompletos; e o BVG (Benefício Variável Familiar Gestante), que, além de beneficiar grávidas, é pago a nutriz, ou seja, "a mulher que alimenta o lactante ao seio", de acordo com a definição do Ministério da Saúde.

O benefício adicional estava previsto na MP (medida provisória) nº 1.164, de 2 de março de 2023, que instituiu o Bolsa Família em substituição ao Auxílio Brasil. O texto foi apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional e, na terça-feira (30), foi aprovado na Câmara dos Deputados. Na quinta (1), o texto foi aprovado no Senado.

DIVULGAÇÃO



Adicional será somado à parcela de R$ 600

Curso gratuito online prepara estudantes para o Encceja

DIVULGAÇÃO



Exame será realizado no dia 27 de agosto

Todas as pessoas que interromperam seus estudos, e não tiveram a oportunidade de completar a sua escolaridade básica, podem acompanhar as aulas do SEJA – curso preparatório online e gratuito para quem vai fazer o Exame para Certificação de Jovens e Adultos – Encceja. O exame será realizado no dia 27 de agosto em todo o país. Organizado em salas online para os candidatos, o curso SEJA, concebido e oferecido pela Fundação Roberto Marinho, vai preparar estudantes que estão fora da escola e pretendem fazer o Encceja deste ano para conquistarem o certificado de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio. As aulas começam no dia 12 de junho e vão até o dia 24 de agosto.

Trata-se de uma ótima oportunidade para não só aprofundar os conhecimentos nas disciplinas, mas também ter acesso a um conteúdo diversificado e de qualidade e às atividades que certamente vão ajudar os candidatos na preparação para o exame.

Para participar do curso SEJA, basta acessar o link www.frm.org.br/seja, onde os estudantes terão acesso ao passo a passo de como se inscrever no Google Sala de Aula (Google Classroom), plataforma onde as aulas serão dadas. Cada turma possui um código único, que identifica o nível de ensino (ensino fundamental – anos finais ou ensino médio).

A responsabilidade pela inscrição no Encceja é do estudante, e o certificado de conclusão é emitido pelas secretarias estaduais de educação e pelos institutos federais que têm acordo com o Inep. A lista das instituições certificadoras do Encceja vem como anexo no edital do exame.

Para mais informações sobre o Encceja, acesse o link do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira: https://www.gov.br/inep/pt-br.

Passageiros da Rodoviária podem usar os banheiros do terminal gratuitamente

Os passageiros da Rodoviária do Rio poderão usar gratuitamente os banheiros do terminal por conta de uma decisão judicial que determinou a gratuidade de 50% dos sanitários. Para que o passageiro tenha acesso aos banheiros, basta apresentar o bilhete válido para o dia da viagem.

A estrutura era cobrada, mas teve que ser disponibilizada gratuitamente, já que os banheiros de graça do local, disponíveis na área de desembarque superior, estão fechados há dois anos.

VLT Carioca e Instituto CCR oferecem serviços de saúde gratuitos

DIVULGAÇÃO



Ação contará com aferição de pressão arterial

O VLT Carioca e o Instituto CCR realizam nesta terça-feira (6), nova edição do Programa "Caminhos para a Saúde", desta vez, na estação Rodoviária do VLT Carioca. Os atendimentos ocorrerão das 12h às 17h30, e os clientes que passarem pelo local terão acesso a serviços gratuitos de saúde, como aferição de pressão arterial, teste de glicemia e colesterol e cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC).

Haverá, ainda, sessões de massagem de até 15 minutos de duração. A expectativa é de que 150 pessoas sejam atendidas. A iniciativa busca promover a saúde e o bem-estar dos usuários que, muitas vezes, não têm tempo para agendar uma consulta médica.

Após os exames, os técnicos de enfermagem disponibilizarão os resultados e darão as orientações necessárias aos que apresentarem alterações nos índices aferidos.

"Praticar a mobilidade humana é cuidar da saúde e bem-estar dos nossos clientes. Esta é uma oportunidade de colocarmos isso em prática, estando presente no dia a dia das pessoas e ajudando a qualidade de vida das pessoas, por meio dos serviços oferecidos pelo Caminhos para a Saúde", destaca Gabriela Reis, analista de Responsabilidade Social do Instituto CCR e responsável pelo programa.

Profissionais que lidam com crianças e idosos deverão emitir antecedentes criminais

Os profissionais e voluntários que venham a atuar no atendimento a crianças, adolescentes e idosos deverão apresentar certidão de antecedentes criminais. A determinação é da Lei 10.030/23, da deputada Tia Ju (REP), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial.

A apresentação da certidão deve constar nos editais de seleção ou em cláusula contratual de contratação de pessoal em serviço terceirizado. A regra vale para funcionários de creches e escolas públicas e privadas, veículos de transporte escolar, serviços de saúde, instituições de acolhimento, de assistência social e entidades assistenciais, asilos, academias de artes, dança, ginástica e esportes, dentre outras.

Na análise da certidão de antecedentes criminais, deverá ser observada a existência de anotações referentes a infrações criminais que sejam incompatíveis com o atendimento de crianças, adolescentes e idosos.

"Por meio de tal documento legal se tem a comprovação da necessária idoneidade moral do seu detentor", justificou Tia Ju.

Abertas inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio 2023

As inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) começaram na segunda-feira (5). Interessados em participar do certame, a ser aplicado nos dias 5 e 12 de novembro, têm até 16 de junho para fazer o cadastro na Página do Participante.

A taxa de inscrição é R$ 85 e deve ser paga até 21 de junho.

O edital com o cronograma e também com as regras para o Enem 2023 foi publicado no início do mês. Além de apresentar as datas e os horários do exame, o texto detalha os documentos necessários e as obrigações do participante, incluindo situações em que o candidato pode ser eliminado.

A publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) traz, ainda, critérios para correção das provas e procedimentos para pessoas que precisam de cuidados especiais durante o concurso.

Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no dia 24 de novembro no portal do Inep. Já os resultados individuais serão divulgados no dia 16 de janeiro de 2024 no mesmo site.

FORÇA-TAREFA

Cerco a violência de torcidas

Operação em integrantes de organizadas. A Polícia Civil cumpriu mandados de busca e apreensão contra envolvidos em eventos violentos dentro e fora de estádios

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA





Os policiais apreenderam bandeiras, produtos de venda para a torcida, rojões, celulares, um fuzil e uma pistola de ar, um soco inglês e bastões

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Polícia Civil, o Ministério Público do Rio (MPRJ) e o Juizado Especial do Torcerdor desencadearam, na manhã de ontem (5), uma ação de combate à intolerância esportiva, que tem como alvos integrantes de torcidas organizadas de times cariocas. A segunda fase da operação Discórdia tinha como objetivo cumprir 28 mandados de busca e apreensão na cidade do Rio e na Região Metropolitana, em endereços ligados aos envolvidos em eventos violentos dentro e fora dos estádios.

A ação foi realizada por mais de 30 equipes do Departamento-Geral de Polícia Especializada (DGPE) e da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), com apoio da Subsecretaria de Inteligência (Ssinte), do Departamento-Geral de Polícia da Capital (DGPC) e do MPRJ. De acordo com as investigações, os confrontos entre as torcidas organizadas tem provocado "reiterados casos de danos ao patrimônio público e privado, lesões corporais graves e até mesmo mortes". A investigação analisou mais de 200 horas de filmagens e mais de 80 depoimentos.

Primeira fase

Segundo o titular da DRCI, Pablo Sartori, a primeira fase da operação foi responsável pelos pedidos de prisão de quatro presidentes de organizadas do Flamengo, Fluminense e Vasco, enquanto a que aconteceu ontem, identificou e realizou buscas nos endereços dos responsáveis por convocar e estimular as brigas entre as torcidas. Já a terceira pretende identificar as funções dos integrantes dessas organizações e pedir as prisões dos envolvidos.

Sartori disse que alguns alvos da operação estavam com tornozeleiras eletrônicas que impedem o acesso aos estádios, mas em seus endereços foram localizados bandeiras, produtos de venda para a torcida, que estava proibida, e rojões. Ainda foram apreendidos celulares, um fuzil e uma pistola de ar, um soco inglês e bastões. O titular destacou o uso de armas não proibidas em brigas de torcidas.

"Eles sempre fazem isso, eles optam por essas que são armas nas mãos deles, quando vão ao estádio, mas que podem guardar em casa, porque isso não é proibido. Mas, todos nós sabemos e acompanhamos que, quando eles chegam no entorno do estádio com um porrete (bastão) desse, nós sabemos o que eles fazem e qual o grau de estrago que isso pode causar, uma vez que no caso que iniciou essa investigação, uma pessoa acabou morrendo".

INVESTIGAÇÃO APÓS MORTES

Em 5 de março, a briga entre torcedores do Vasco e Flamengo, em São Cristóvão, na Zona Norte, que deixou três mortos e outros nove feridos, antes do clássico no Maracanã, deu início às investigações da especializada e a uma série de medidas para evitar a violência das torcidas organizadas. No dia 13 seguinte ao episódio, o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos (JETGE) determinou o afastamento da Raça Rubro-Negra, Jovem Fla, Força Jovem do Vasco e Young Flu de eventos esportivos, por cinco anos.

A decisão também determinou que, durante seis meses, 16 integrantes de organizadas terão que se manter afastados de estádios em dias de jogo, sendo monitorados por tornozeleiras eletrônicas. Eles não podem deixar o estado do Rio sem autorização judicial e precisam comparecer ao juízo a cada dois meses. Por conta das investigações, as quatro torcidas foram proibidas de continuar atuando e tiveram os CNPJs desconstituídos, além de contas, ativos e bens móveis e imóveis bloqueados pela Justiça.

Ex-vereador e ex-PM vão a júri por duplo homicídio

REPRODUÇÃO



Miliciano e ex-vereador Cristiano Girão é denunciado por morte de rival; crime foi cometido por Ronnie Lessa

Por decisão do juiz Alexandre Abrahão, da 3ª Vara Especializada em Organização Criminosa do Tribunal de Justiça (TJRJ), o ex-vereador Cristiano Girão e o ex-policial militar Ronnie Lessa irão a júri popular pelo duplo homicídio de um rival do ex-vereador, em 2014.

O crime aconteceu na Gardênia Azul, na Zona Oeste do Rio, onde Girão é suspeito de comandar uma milícia no local. Ronnie Lessa, que também é acusado pela morte da vereadora Marielle Franco, em 2018, teria sido contratado para executar um rival do ex-vereador.

Na ocasião, o ex-policial André Henrique da Silva Souza, o Zóio, e a companheira dele, Juliana Sales Oliveira, sofreram uma emboscada na Gardênia Azul, em Jacarepaguá. O casal estava num carro em movimento quando os disparos aconteceram, vindos de outro carro.

"Há indícios de que os crimes teriam sido praticados em contexto de milícia privada já que o acusado Cristiano seria suposto líder da milícia existente na região da Gardênia Azul", escreveu o juiz em sua sentença.

Disputa

Segundo a denúncia do Ministério Público, a razão para o atentado era a disputa por milicianos pelo controle da Gardênia Azul.

Em sua decisão, o magistradotambém determinou a manutenção das prisões preventivas dos acusados Lessa e Girão. Um dos argumentos para a medida foi pela proteção das duas testemunhas que apontaram os envolvidos como líderes de uma organização criminosa.

A força-tarefa do Caso Marielle do Ministério Público e a Delegacia de Homicídios da Capital concluíram as investigações deste outro crime, que, para os investigadores, demonstram o elo entre Ronnie Lessa, apontado como assassino de Marielle, e Cristiano Girão.

Girão passou a ser suspeito de ter encomendado também a morte de Marielle Franco. No celular de Ronnie Lessa, foi identificada uma busca no Google para pesquisar informações divulgadas pela imprensa sobre a morte de Zóio.

A pesquisa foi feita em 2018, quatro anos depois do crime. O interesse num caso antigo fez com que ele passasse a ser investigado pelo assassinato.

Dados coletados através de antenas de celular revelaram que Lessa estava na Gardênia no dia da emboscada. Ele também foi visto por duas testemunhas.

Operação da PM no Complexo do Chapadão deixa suspeito ferido

Um suspeito foi baleado durante uma operação que o 41º BPM (Irajá) realizada ontem (5), no Complexo do Chapadão, na Zona Norte do Rio. Com ele, foram apreendidos um fuzil, uma pistola e drogas. O marginal foi socorrido para um hospital da região. De acordo com a PM, o confronto na região começou após bandidos atacarem a tiros equipes do batalhão de Irajá, afirmou a PM. Em nota, a corporação informou que "durante um patrulhamento pelo interior da comunidade, os agentes foram alvo de disparos efetuados por criminosos armados". Ainda segundo a PM, a ação no Chapadão tem por objetivo coibir a movimentação de criminosos e os roubos de veículos e cargas nos acessos à comunidade.

Roubo de cargas causou prejuízo de R$ 1,2 bi em 2022, diz pesquisa

Uma pesquisa da NTC&Logística (Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística) mostrou que o roubo de cargas causou prejuízo de R$ 1,2 bilhão em 2022. A perda foi menor quando comparada a 2021, que registrou R$ 1,25 bilhão em deficit. No último ano, foram registrados 13.089 boletins de ocorrência por roubos de carga. A região Sudeste é quem lidera com folga em número de casos, com 85,1% de registros da prática criminosa.

Leia os dados de outras regiões: Sul – 6,12%; Nordeste – 4,6%; Centro-oeste – 2,8%; Norte – 1,2%. O número de ocorrências registrado em 2022, porém, foi o menor dos últimos 5 anos. Em 2017, foram 25.950 boletins por roubo de carga.

Segundo o levantamento, os produtos mais visados por criminosos são combustíveis, produtos alimentícios e farmacêuticos, autopeças e confecções. Em março, um estudo realizado pela Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) mostrou que o roubo de cargas no Estado do Rio de Janeiro durante 2022 causou um prejuízo de R$ 388 milhões. Foram registradas 4.239 ocorrências, uma média de 12 roubos de carga por dia. O valor, no entanto, é o menor em 8 anos e significou uma queda de 6% em relação a 2021.

Ataque a tiros deixa um morto e cinco feridos

Uma jovem, de 20 anos, foi morta a tiros e outras cinco pessoas, de 16 a 23 anos, foram baleadas na noite do último sábado (3) em Resende, no Sul Fluminense. A Polícia Militar informou que as vítimas estavam confraternizando em frente a uma casa, na Rua Dona Leonarda, no bairro Vicentina, quando foram alvos de tiros que partiram de um carro branco. O veículo fugiu após o crime.

Bruna Monteiro de Oliveira da Silva chegou a ser socorrida e levada para o Hospital de Emergência, mas não resistiu aos ferimentos. Os outros feridos foram encaminhados para a mesma unidade médica.

Segundo informações, das cinco vítimas, quatro receberam alta no último domingo (4). A quinta, uma adolescente de 16 anos, continuava internada em estado grave na manhã de ontem (5).

De acordo com a PM, as vítimas não têm anotações criminais. O local onde o crime ocorreu passou por uma perícia para ajudar a Polícia Civil nas investigações. Foram apreendidas 10 cápsulas deflagradas de calibre 556, uma munição intacta calibre 9mm, duas cápsulas deflagradas calibre 40 e uma cápsula deflagrada de calibre 9mm. Todo o material foi levado para a 89ª DP (Resende), que abriu um inquérito para investigar o caso.

A Polícia Civil informou que os suspeitos já foram identificados e que realiza diligências para encontrá-los. Os autores tinham como alvos dois integrantes de uma facção criminosa rival, mas eles não estavam no local. Por não encontrar nenhum dos desafetos, os suspeitos atiraram contra pessoas da família.



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

INSTITUTO AMOR AO PRÓXIMO
CNPJ/Nº 20.137.135/0001-00
Organização da Sociedade Civil
Utilidade Pública Municipal
LEI Nº 1.178, DE 09 DE JULHO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1) O presidente do INSTITUTO AMOR AO PRÓXIMO, organização de sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.137.135/0001-00, com Sede na Avenida Antônio Borges, nº 205, Jacutinga – Mesquita, CEP 2650400, **sendo aqui representado legalmente por WALMIR CARDOSO DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº 371067 , e CPF/nº 125.998.877-55, de acordo com o que determina o artigo 30 do Estatuto Social registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas e RCPJ da Comarca de Mesquita - RJ, informa que aos 12 (doze) dias do mês maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para uma Assembleia Geral Extraordinária na Sede do Instituto. Estiveram presentes todos os membros.

2) A Ordem do dia foi a seguinte:

1ª PAUTA - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL;
2ª PAUTA - REFORMA ESTATUTÁRIA;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

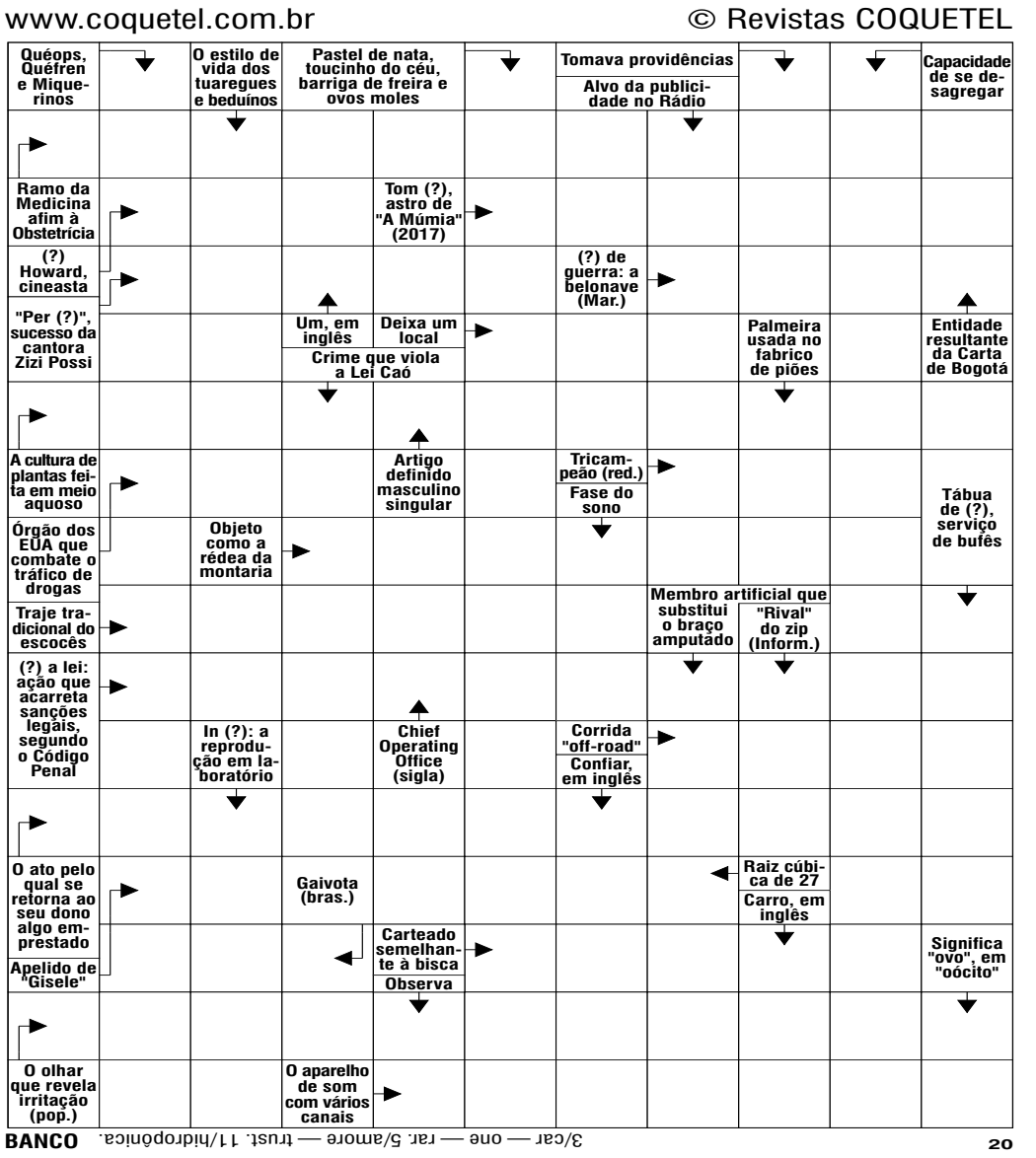
ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Nº PROCESSO: 00738/2023 - Dispensa de Licitação 002/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belford Roxo - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.
CONTRATADO: BTT Corretora de Seguros LTDA - CNPJ: 27.519.612/0001-41.
OBJETO: Serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses para a viatura pertencente à Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR.
VALOR GLOBAL: R$ 6.246,62 (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
ASSINATURA: 26/05/2023.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL



BANCO 3/car — one — rar. 5/amore — trust. 11/hidropônica. 20



Solução

	O	O		E	S	T	E	R	E	O				
A	T	R	A	V	E	S	S	A	D	O				
	I	T	A		S	U	E	C	A					
	G	I		S	E	R	T		D	S				
D	E	V	O	L	U	T	O	R	I	O				
	O		M		G		R	A	L	I				
	D	E	S	C	U	M	P	R	I	R				
	S	A	I	O	T	E			B	F				
	E		C	O	R	R	E	I	A					
	D	E	A		O			T	R	I				
H	I	D	R	O	P	O	N	I	C	A				
	M	A			S	A	I		O					
	A	M	O	R	E		V	A	S	O				
	R	O	N		C	R	U	I	S	E				
G	I	N	E	C	O	L	O	G	I	A				
	P			D				A	D					

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1181/2023

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 028/2022** que objetiva a ***~~AQUISIÇÃO DE FITA DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE COM COMODATO DE 80 APARELHOS~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 1181/2023, à empresa: **Braga e Neto Comércio e Representação Eireli,** CNPJ: 32.522.252/0001-77, Valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Porto Real, 24 de maio de 2023.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Braga e Neto Comércio e Representação Eireli.
03 - OBJETO: ~~Aquisição de Fita de Glicemia Accu-check Active com comodato de 80 aparelhos.~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1181/2023.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

Publicação das Candidaturas Impugnadas,
referente ao Edital CMDCA nº. 001/2023, Art. 6º, Item: 6.6.

Nº. de inscrição	Processo	Pré-candidato	Situação/Motivo
08	2383/2023	Luiza Helena de Almeida Silva	Indeferimento / Art. 7º, IV; Art. 8º, I.
10	2867/2023	Luciano da Silva	Indeferimento / Art. 8º - I.
11	2868/2023	Estela Ismenia de Almeida	Indeferimento / Art. 8º - I.
15	3033/2023	Paloma Porfírio da Silva	Indeferimento / Art. 7º, IV
17	3035/2023	Thatiane Rocha Barbosa da Silva	Indeferimento / Art. 7º, IV; Art. 8º, I e III.
25	3163/2023	Fábio de Souza Santos	Indeferimento / Art. 7º - IV.
26	3164/2023	Raquel da Silva Mendonça	Indeferimento / Art. 8º - I e V.
32	3170/2023	Giovani Vieira Leite	Indeferimento / Art. 7º, IV; Art. 8º, I e V.
34	3172/2023	Adriana Muniz	Indeferimento / Art. 7º, IV; Art. 8º, I.
35	3173/2023	Maiara Costa da Silva	Indeferimento / Art. 7º, IV; Art. 8º, I e III.
36	3174/2023	Jane Sandre Alves Gomes	Indeferimento / Art. 7º, IV;
38	3176/2023	Lidiane da Silva Constant Quintiliano	Indeferimento / Art. 7º, IV; Art. 8º, I.
39	3177/2023	Suzanne Taylor Santiago	Indeferimento / Art. 7º, IV; Art. 8º, I.
40	3178/2023	Camila de Oliveira Silva	Indeferimento / Art. 8º, I.

Porto Real, 05 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Bruno da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Publicação da relação das candidaturas com registros definitivos e habilitados para a prova,
referente ao Edital CMDCA nº. 001/2023, Art. 6º, Item: 6.7:

Nº. de Inscrição	Processo	Pré-candidato	Situação/Motivo
01	2384/2023	Lucas Mateus de Oliveira.	Deferido
02	2385/2023	Luciara Cristina de Souza Marques	Deferido
03	2476/2023	Nilcelaine Aparecida da Silva Pereira	Deferido
04	2671/2023	Talice Aparecida Landim	Deferido
05	2673/2023	Tamara da Silva	Deferido
06	2672/2023	Yuri Willon Candido	Deferido
07	2682/2023	Mário Sérgio Alves Pinto Rezende	Deferido
09	2866/2023	Meiriene de Almeida Toledo Marcondes	Deferido
12	3017/2023	Luiz Henrique de Paula	Deferido
13	3018/2023	Jaqueline Vieira da Silva	Deferido
14	3019/2023	Valdair Luiza de Souza Costa	Deferido
16	3034/2023	Roberto Carlos de Paula Mota	Deferido
18	3156/2023	Itamar Cristino	Deferido
19	3157/2023	Ana Clara Rodrigues de Almeida Ferreira	Deferido
20	3153/2023	Daniele Cristiane Barbosa	Deferido
21	3159/2023	Dafne Kelsin Silva de Souza	Deferido
22	3160/2023	Alan Bernard Tanaka	Deferido
23	3161/2023	Cristiane Gonçalves dos Santos	Deferido
24	3162/2023	Romulo da Silva Serpa	Deferido
27	3165/2023	Mateus dos Reis Nogueira	Deferido
28	3166/2023	Gisele de Freitas Gonçalo	Deferido
29	3167/2023	Silvia Helena dos Santos Leite	Deferido
30	3168/2023	Rosilda Aparecida Ferreira da Conceição	Deferido
31	3169/2023	Leidiane Coutinho de Oliveira Diniz	Deferido
33	3171/2023	Helena Dias da Silva	Deferido
37	3175/2023	Daniela Aparecida Portugal Alves Brito	Deferido
41	3179/2023	Joelma Cristina Graciani de Oliveira	Deferido
42	3180/2023	Denise Graciani da Silva Benedito	Deferido
43	3181	Marcela Augusta Borges	Deferido

Porto Real, 05 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Bruno da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Porto Real

CMDCA de Porto Real



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 5762 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Aprova o regimento interno Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico estabelecida na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o Acórdão n° 008896/2023 – PLEN, exarado nos autos do processo TCE-RJ n.º 237.250-7/2018, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao comando previsto no artigo 79 da Lei Complementar 293, de 04 de maio de 2023, que trata organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 293, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico estabelecida na organização básica da estrutura da Administração Pública Municipal Direta que a este acompanha, em anexo único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico integra a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belford Roxo, nos termos da Lei Complementar n° 293/2023.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico atuará de forma integrada com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal na consecução dos objetivos e metas governamentais a ela relacionados, observadas as suas competências e dimensão de atuação, definidas pela da Lei Complementar n° 293/2023.
Art. 3º As normas de administração a serem seguidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deverão n 293/2023atender às suas próprias diretrizes e orientações, previstos na Lei Complementar e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os previstos nas legislações como o da eficácia e da supremacia do interesse público.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 4º São competências legais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 47, da Lei Complementar n° 293/2023, dentre outras atribuições regulamentares.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º Integram a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico as seguintes unidades e chefias, conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 293/2023.
§ 1º As Funções de Confiança (FC) alocadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico possuem o seu quantitativo e respectiva simbologia definidas, nos termos da Lei Complementar n° 293/2023.
§ 2º A designação de servidores efetivos para o exercício de Função de Confiança (FC) dar-se-á por meio de Portaria do Titular da Pasta, na qual deverão constar as atribuições a serem desempenhadas pelo servidor.
§ 3º O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico por ato próprio, poderá criar comissões ou organizar equipes de trabalho de duração temporária, não remuneradas, com a finalidade de desenvolver trabalhos e executar projetos e atividades específicas, de acordo com os objetivos a atingir e os recursos orçamentários destinados aos programas, definindo no ato que a constituir: o objetivo do trabalho, os componentes da equipe e o prazo para conclusão dos trabalhos.
§ 4º Os órgãos colegiados vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico regem-se por regulamentos próprios aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 6° Compete ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico:
I – Propor a política e as diretrizes a serem adotadas pela Secretaria;
II – Assistir ao Prefeito no desempenho de suas atribuições relacionadas com as atividades da Secretaria;
III – Referendar os atos do Prefeito relativos a sua área de atuação;
IV – Autorizar a divulgação de atos e atividades da Secretaria;
V – Criar comissões não permanentes e grupos de trabalho;
VI – Administrar e responder pela execução dos programas de trabalho da Secretaria de acordo com a política e as diretrizes fixadas pelo Prefeito;
VII – Delegar atribuições e competências, por ato expresso aos seus subordinados;
VIII – Expedir as determinações necessárias para a manutenção da regularidade do serviço;
IX – Homologar licitação, ratificar dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como, adjudicar o respectivo objeto;
X – Assinar contratos administrativos, seus aditivos, apostilamentos, termos de colaboração e fomento, reconhecer despesas e assinar termos de ajuste de contas do respectivo órgão;
XI – Ordenar e empenhar despesas relativas aos contratos celebrados por ocasião da adjudicação do objeto da licitação;
XII – Ordenar e empenhar despesas relativas aos contratos celebrados nos termos do inciso III;
XIII – Superintender na órbita técnico-administrativa tudo o que diga respeito ao interesse da administração e a observância dos princípios da Legalidade, impessoalidade e economicidade;
XIV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas;
XV – Zelar pela boa imagem da Administração Municipal.

Art. 7º Compete ao Municipal Especial de Desenvolvimento Econômico:
I – Assessorar o Secretário na tomada de decisões e na análise de assuntos de relevância para a secretaria;
II – Apoiar gerencialmente o secretário, contribuindo na direção e supervisão dos órgãos e atividades da secretaria;
III – Apresentar periodicamente ao Secretário relatórios de acompanhamento e andamento das atividades, propondo soluções e estratégias técnicas e administrativas quando houver necessidade.

Art. 8º Compete ao Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico:
I – Assessorar o Secretário na formulação e proposição das políticas e diretrizes na área de Desenvolvimento Econômico;
II – Planejar, coordenar e acompanhar os trabalhos da secretaria.
III – Executar atividades relacionadas com audiências e representações do Secretário.

Art. 9º Compete ao Assessor Executivo:
I – Executar tarefas administrativas de assessoramento a chefia, na organização, planejamento e administração da secretaria;
II – Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo os documentos em arquivos;
III – Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios e outros documentos.

Art. 10º – Compete ao Assessor de Gabinete:
I – Coordenar as atividades administrativas de gabinete, realizando as tarefas pertinentes;
II – Receber os processos enviados para despachos do Secretário e controlar sua tramitação no âmbito da secretaria;
III – Assessorar o Gabinete em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 11° Compete ao Assessor de Serviços:
I – Coordenar e controlar os serviços gerais, observando as condições de conservação , manutenção e organização;
II – Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho;
III – Exercer outras atribuições correlatas de interesse da secretaria.

CAPÍTULO IV
DOS DEMAIS SERVIDORES

Art. 12º Aos demais servidores, cujas atribuições não foram especificadas neste Regimento Interno, além do cumprimento das ordens, determinações e instruções e de sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre, também, observar as prescrições legais e regulamentares, executando com zelo, eficiência e eficácia as tarefas que lhes forem confiadas.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13º. O Secretário poderá constituir e presidir uma comissão para avaliar e revisar os trabalhos afetos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem remuneração específica, para desempenho dos trabalhos.
Art.14º. As unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico funcionarão perfeitamente articuladas entre si, em regime de colaboração mútua.
Parágrafo único. As relações hierárquicas definem-se no enunciado das atribuições das unidades e na posição que ocupam na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que a este acompanha.
Art. 15º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário Municipal, e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5764 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.586.300,83 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e três centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.586.300,83 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	2540	2.361.300,83



VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.92.00	1600	15.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	4.4.90.52.00	1500	150.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.181.16.2.095	3.3.90.30.00	1500	159.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.181.16.2.095	4.4.90.52.00	1500	501.000,00
SMCT	SMCT	24.01.04.126.04.2.083	3.3.90.40.00	1500	400.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.40.00	1500	400.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	25401070	1.000.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	25401070	1.361.300,83
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.36.00	1600	15.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.30.00	1500	100.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	4.4.90.51.00	1500	50.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.183.16.1.042	3.3.90.93.00	1500	660.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5765 DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2007/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Mobilidade, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
ERICA DA SILVA BARBOSA
CAIO DA SILVA RODRIGUES
FERNANDA DE ARAÚJO PORTO

PORTARIA Nº 2008/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, no Gabinete do Prefeito.
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
CAMILA SILVA DE SOUZA
ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA COSTA

PORTARIA Nº 2009/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRICK CORRÊA SENHORINHO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Juventude, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 2010/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Excluir, da PORTARIA Nº 1873/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 03/06/2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados.
AMANDA PAULA DE MENESES
GABRIELA DE SOUZA FERNANDES

PORTARIA Nº 2011/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
IZAMARA ABREU DE LIMA
BRUNO LUIZ DA SILVA

PORTARIA Nº 2012/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Tornar sem efeito a portaria nº 1929/SEMAD/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.

PORTARIA Nº 2013/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Excluir, RAFAEL MAIA DA SILVA, da portaria nº 1858/SEMAD/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.

PORTARIA Nº 2014/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão Gestor Executivo de Unidade Hospitalar, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.
LUCIANE DA SILVA SANTOS AZEVEDO
ALINE DO VALE FARIA

PORTARIA Nº 2015/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDERSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão Assessor de Serviço de Expediente do Caps Ad, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2016/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRE RONALDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão Gerente Divisão de Estratégia de Saúde da Família, Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2017/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIO LUIZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão Assessor de Serviço de Expediente do Caps II, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2018/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA MARQUES FREITAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico de Redes Sentinelas, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2019/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
GUSTAVO MADUREIRA DE ALMEIDA
JORGE LUIZ COSTA SARAIVA
PAULO RICARDO FERREIRA
AUGUSTO CESAR DA SILVA LIMA
AMADOR GERALDO ANTÃO
EDSON JOSE ALVES
VINICIUS FIGUEREDO MAIA
VILMA DA SILVA RUEL DE OLIVEIRA
ALICE NAVEGA MARNE SARMENTO
AGATA MAIARA BARCELOS DA SILVA
LAEL DE LIMA SONTOS
MOISES IZAIAIS ROCHA DE OLIVEIRA
JULIANA GOMES DA SILVA
DIVALEX DA SILVA
ALEXANDRE COSTA
REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
ANDRE MACIEL DOS REIS
CARLOS RENATO DA SILVA SARMENTO
RUAN FILEISBERTO DE AZEVEDO
GERALDO SALUSTINO DA SILVA NETO
LAIS DA SILVA HIGINO
HUGO LEONARDO NORANHA DA SILVA
RICARDO FREDERICO SILVA DOS SANTOS LOPES
JOÃO GABRIEL DE MENEZES CABRAL

PORTARIA Nº 2020/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MONIQUE FERREIRA PONTES DA PENHA, para exercer o cargo em comissão Assistente de Saúde, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2021/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LILIAN SAMPAO AFFONSO, para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2022/SEMAD/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
JOSE WILSON BEZERRA DE MORAES
ALINE BETHANIA DA SILVA DUTRA
MAIANA NUNES PEÇANHA
IVIS MARIA DE LIMA

ERRATA:

Das PORTARIAS Nº 1972/SEMAD/2023 a 1978/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: Símbolo DAS-4
Leia-se: Símbolo DAS-3

Na PORTARIA Nº 1974/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: RODOLFO COSTA DE SOUZA
Leia-se: RODOLFO COSTA DE SOUSA

Na PORTARIA Nº 1944/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO BARCELOS RANDÃO
Leia-se: BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO BARCELOS BRANDÃO

Na PORTARIA Nº 1956/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: WILLIAN CARNEIRO DA SILVA LINO
Leia-se: WILLIAM CARNEIRO DA SILVA LINO

Na PORTARIA Nº 1933/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: ZAIRA LEITE LISBOA
Leia-se: ZAYRA LEITE LISBOA

Na PORTARIA Nº 1883/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: ROSILENE APARECIDA BARBOSA
Leia-se: ROSILENE PEREIRA BARBOSA

Na PORTARIA Nº 1885/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: ITALO GOMES DOS SANTOS
Leia-se: ITALO DOS SANTOS GOMES

Na PORTARIA Nº 1873/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: LUCAS FERNANDO LEÔNCIO DA SILVA
Leia-se: LUCAS FERNANDO LEONCIO SAGRILLO

Na PORTARIA Nº 1865/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: Assessor Executivo
Leia-se: Assistente Executivo

Na PORTARIA Nº 2004/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: Símbolo DAS-5
Leia-se: Símbolo DAS-6

Na PORTARIA Nº 2001/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: ELIZABETH BEATRIZ DE OLIVEIRA VEIGAS
Leia-se: ELIZABETH BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEGAS
Onde se lê: ROSILENE FELIPE DE ALMEIDA SCAMUFFA
Leia-se: ROSILEIDE FELIPE DE ALMEIDA SCAMUFFA

Na PORTARIA Nº 1895/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: TAMIRIS DE ALMEIDA DA SILVA
Leia-se: TAMIRIS ALMEIDA DA SILVA

Na PORTARIA Nº 1906/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: TATIANE DA ROCHA DIONÍSIO
Leia-se: TATIANE DA ROCHA DIONÍSIO RODRIGUES

Na PORTARIA Nº 1907/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: ALQUILASIA SIMOES DA CRUZ
Leia-se: ALQUILAISA SIMOES DA CRUZ

Na PORTARIA Nº 1922/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: MIRIAM DOS SANTOS NAVARIO MOURA
Leia-se: MIRIAM DOS SANTOS NAZARIO MOURA



PAPO DE ANJO
FÁCIL E ECONÔMICO

Ingredientes

18 a 12 gemas
1 colher de fermento químico
1 gota de baunilha
4 copos de água
3 copos de açúcar
cravo-da-índia à vontade

Modo de preparo

Na bateteira, bata as gemas com o fermento durante, aproximadamente, 15 minutos.
Prepare uma calda com 2 copos de água, 1 1/2 copos de açúcar, o cravo e a baunilha. Quando estiver em ponto de fio, passe para um refratário aonde todos os papos de anjo ficarão de molho por 24hs.
Prepare uma nova calda com o restante da água e açúcar para cozer os papos.
Unte as forminhas com óleo e coloque a mistura das gemas até a metade.
Leve ao fogo médio por uns 15 minutos, ou até começarem a dourar levemente.
O segredo da receita é o tempo certo de forno, se cozinhar demais não vai formar um bolinho, vai esfarelar todo.
Depois de assados, desenforme delicadamente com a ajuda de uma faca ou colher e cozinhe os papos em pequenas porções por, mais ou menos, 5 minutos cada.
Quando retirar da calda quente, mergulhe os papos na primeira calda.
Deixe esfriar e leve a geladeira por 24 horas para pegar gosto.

PUDIM DE SORVETE
DELICIOSO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
1 lata de leite de vaca
2 pacotes de creme de leite(400g no total)
3 gemas (reserve as claras)
10 colheres de nescau
5 colheres de açúcar

Modo de Preparo

Coloque o leite condensado, o leite de vaca e as 3 gemas em uma panela e
leve ao fogo até ficar um mingau.
Desligue o fogo, acrescente a clara em neve (batidas) e o creme de leite.
Misture bem até ficar uniforme, depois é só colocar em uma forma própria para pudim e levar ao freezer.

CALDA:

Misture 10 colheres de sopa de nescau e 5 colheres de sopa de açúcar.
Leve ao fogo até ficar com aspecto de calda.
Coloque quente na hora de servir.
Fica irresistível.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Onde se lê: ANDREIA FELIX DA SILVA
Leia-se: ANDREA FELIX DA SILVA SANTOS
Na PORTARIA Nº 1893/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: DANIELA FARIA DA SILVA
Leia-se: DANIELA FARIAS DA SILVA
Na PORTARIA Nº 1925/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: JULLYA KHYSTHIANNA NUNES RODRIGUES
Leia-se: JULLYA KRYSTHINNA NUNES RODRIGUES
Onde se lê: SUELEN SILVA DA CRUZ
Leia-se: SUELEN SILVA DO NASCIMENTO
Onde se lê: ALESSANDRA INACIO DE OLIVEIRA
Leia-se: ALESSANDRA INACIO OLIVEIRA
Onde se lê: FLAVIA CARVALHO DA SILVA BRITO
Leia-se: FLAVIA CARVALHO SILVA BRITO
Onde se lê: LUCIANA GOMES DAS NVES DE SOUZA VIEIRA
Leia-se: LUCIANA GOMES DAS NEVES DE SOUZA VIEIRA
Onde se lê: THAINA SILVA DAMASCENO
Leia-se: THAYNA SILVA DAMASCENO
Na PORTARIA Nº 1927/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: CAROLINA REZENDE E MATTOS DO NASCIMENTO
Leia-se: CAROLINA REZENDE DE MATTOS DO NASCIMENTO
Na PORTARIA Nº 1922/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: JANDERSON DOS SANTOS SILVA
Leia-se: JANDERSON DOS ANJOS SILVA
Na PORTARIA Nº 1904/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: RICARDO HENRIQUE DOS SANNTOS DIAS
Leia-se: RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS
Na PORTARIA Nº 1924/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 03/06/2023.
Onde se lê: MARCO AURÉLIO DE PAULA LIMA
Leia-se: MARCOS AURÉLIO DE PAULA LIMA

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 45/0012/2022
CONTRATO N°: 07/SECOM/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: REAL ARTES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
VALOR: R$ 218.500,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO: 12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.24.131.3.1054
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1500
NOTA DE EMPENHO: 524
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de MAIO de 2023.

ANDRÉ ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 45/0017/2021
CONTRATO N°: 08/SECOM/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: REAL ARTES EIRELLI.
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
VALOR: R$ 208.840,00 (DUZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO:12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.24.131.3.1054
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1500- ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS
NOTA DE EMPENHO: 525
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de MAIO de 2023

ANDRÉ ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 003/SEMC/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos ao Processo n° 53.54.2021 que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Matricula: 60/113200
LÚCIO FREITAS DOS REIS	Matricula: 11/18126

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de maio de 2023.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377
Secretário Municipal de Conservação

PORTARIA Nº 004/SEMC/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos ao Processo n° 53.69.2021 que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Matricula: 60/113200
MURILO SIQUEIRA DA SILVA	Matricula: 60/113202

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de maio de 2023.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377
Secretário Municipal de Conservação

PORTARIA Nº 005/SEMC/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos ao Processo n° 53.43.2022 que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA, CAMINHÕES PIPA E PÁ CARREGADEIRA INCLUSO OPERADOR E MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

ADRIANO CARMO DE OLIVEIRA	Matricula: 60/113099
TARCISO NEVES VIEIRA	Matricula: 60/113065

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de maio de 2023.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377
Secretário Municipal de Conservação

PORTARIA Nº 006/SEMC/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos ao Processo n° 53.32.2021 que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, MEIO-FIO, TUBO PA2, GALERIAS TÉCNICAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO (ADUELAS), PISO INTERTRAVADO, PÓ DE PEDRA E PEDRA DE MÃO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

JÚLIO CEZAR FEREIRA DA VITÓRIA	Matricula: 60/113226
EMERSON HILÁRIO DE OLIVEIRA SOUZA	Matricula: 60/113212

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de maio de 2023.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377
Secretário Municipal de Conservação

PORTARIA Nº 007/SEMC/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos ao Processo n° 53.33.2021, Ata de Registro de preços nº 019/2022, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, PICK-UP, GUINDASTE, ROLO DE PÉ DE CARNEIRO, VASSOURA MECÂNICA E COMBINADO À JATO D´ÁGUA A ALTA PRESSÃO, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

EMERSON HILÁRIO DE OLIVEIRA SOUZA	Matricula: 60/113212
FLAVIO DA SILVA LEITE	Matricula: 60/112877

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de maio de 2023.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377
Secretário Municipal de Conservação

PORTARIA Nº 008/SEMC/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos ao Processo n° 53.33.2021, Ata de Registro de preços nº 018/2022, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, PICK-UP, GUINDASTE, ROLO DE PÉ DE CARNEIRO, VASSOURA MECÂNICA E COMBINADO À JATO D´ÁGUA A ALTA PRESSÃO, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

ADRIANO CARMO DE OLIVEIRA	Matricula: 60/113099
TARCISO NEVES VIEIRA	Matricula: 60/113065

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de maio de 2023.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377
Secretário Municipal de Conservação

PORTARIA Nº 009/SEMC/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos ao Processo n° 102.10.2022, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE LAZER ATRAVEZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

BRENNER BANES SILVA E SILVA	Matricula: 60/113070
TARCISO NEVES VIEIRA	Matricula: 60/113065

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de maio de 2023.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377
Secretário Municipal de Conservação

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 53.0043/2022
CONTRATO N°: 05/SEMC/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: J A M ENGENHARIA LTDA..
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA E ESPECIALIZADA NO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA, CAMINHÕES PIPA E PÁ CARREGADEIRA INCLUSO OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ
VALOR: R$ 3.055.316,37 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS EDEZESSEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.54.2087
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 518
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 24 de MAIO de 2022

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Mat:60/78377

MAIS APOIO AOS ESPORTES

Atleta de Muay Thai busca patrocínio na Baixada Fluminense

DIVULGAÇÃO



Moska participará de luta no no SFT Combat no dia 17

Moska representou o RJ em diversas competições, tendo 35 vitórias só no Muay Thai profissional

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Muay Thai, também conhecido como Thai Boxing em alguns países, é uma arte marcial tailandesa, com mais de 2.000 anos de idade.

O esporte tem como benefícios a redução de estresse, melhora o condicionamento físico, é apropriado para a autodefesa, além de aumentar a concentração, ajudar na coordenação motora e reduzir o peso.

De acordo com a Confederação Brasileira de Muay Thai, o mais importante dessa arte marcial é a filosofia de vida que oferece aos alunos, como amizade, companheirismo, superação de limites, disciplina e respeito ao próximo.

No Rio de Janeiro, o atleta Arnaldo Moska representou o Estado em diversas competições. Morador de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, o lutador também atua no boxe e no MMA. Seu currículo é pesado: 35 vitórias e 5 derrotas só no Muay Thai profissional. No próximo dia 17, o atleta estará competindo no SFT Combat.

A luta será televisionada pela Band TV. Standout Fighting Tournament (SFT) é a principal organização de esporte de combate no país. Ele está em busca de patrocinadores para o evento.

"Sabemos que é muito difícil alcançar algo grandíssimo, porque não temos apoio nenhum no nosso país", explica ele.

Para entrar em contato, basta ligar ou enviar uma mensagem pelo WhatsApp para o número (21) 99227-9827 e obter mais informações.









HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.893



BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATA DE RETGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/0009/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 005/2023-R

No dia **30 de maio de 2023**, O Município de Belford Roxo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE OS PREÇOS** da empresa **CONSTRUTORA AYLA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.179834/0001-20**, com endereço na Rua Doutor Athaide Pimenta de Moraes Nº 211, SL 205, Centro, Nova Iguaçu, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sr. Cláudio Roberto Botelho de Souza , portador do documento de identidade n.º 09.701.603-4, órgão expedidor IFPRJ, inscrito no CPF sob nº 010.223.507-83, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa apta e especializada em **Fornecimento de Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), para atender as obras de manutenção e operação tapa buracos nos logradouros do Município de Belford Roxo - RJ**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Global, 53/0009/2023**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº005/2023–R, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 53/0009/2023, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Conservação.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1. CATEGORIA 04 -TANSPORTE						R$ 825.177,28
1	04.005.0120-0	Transporte De Carga De Qualquer Natureza, Exclusive As Despesas De Carga E Descarga, Tanto De Espera Do Caminhão Como Do Servente Ou Equipamento Auxiliar, A Velocidade Média De 50Km/H	T X KM	728.526,15	R$ 1,03	R$ 750.381,93
2	04.010.0043-0	Carga E Descarga Mecânica De Agregados, Terra, Entulhos, Material A Granel, Utilizando Caminhão Basculante A Óleo Diesel, Com Capacidade Útil De 8T,Considerando O Tempo Para Carga, desc	T	48.568,41	R$ 1,54	R$ 74.795,35
2. CATEGORIA 08 - BASES E PAVIMENTOS						R$ 24.797.087,41
3	08.013.0063-0	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive espalhamento, compactação e transporte da usina para pista.	t	48.568,41	R$ 510,56	R$ 24.797.087,41
3. CATEGORIA 20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS						R$ 96.800,03
4	20.102.0003-0	Emulsão Asfáltica Catiônica Re-1C. Fornecimento	T	5,81	R$ 3.800,00	R$ 22.078,00
5	20.102.0006-0	Asfalto Diluído, Tipo Cm-30, Inclusive Transporte. Fornecimento	T	11,61	R$ 6.367,10	R$ 73.922,03
					SUBTOTAL	R$ 25.718.264,72
					BDI 13,53%	R$ 3.479.681,22
VALOR TOTAL GLOBAL						R$ 29.197.945,94

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, faculdando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 29.197.945,94 (vinte e nove milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Conservação.

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 005/2023- R.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2023-R, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 005/2023- R, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6– DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - A pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - Por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - Quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) Entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 005/2023- R;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à COMPROMITENTE documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, O EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 005/2023- R, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e a proposta da empresa.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 30 de maio 2023

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

CONSTRUTORA AYLA LTDA
- CNPJ: nº 40.179.834/0001-20
- Cláudio Roberto Botelho de Souza
- RG: n.º 09.701.603-4 IFP-RJ
- CPF: n.º 030.223.507-83

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PREVIDE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

PORTARIA Nº 060/GDP/PREVIDE/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade, a servidora **GEORGINA MANGIFESTE GONÇALVES**, CPF 092.716.387-00 matrícula nº 10/14794, efetiva no cargo de Inspeção Escolar - D, admitida no Município em 27/02/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com fundamento na letra "b" do Inciso III do art.40, da Constituição da República, c/c art. 63 da Lei Complementar nº 83/06, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 2.224,82 (dois mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e dois centavos), na proporcionalidade (9.157/10.950), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº49/2018 e PMBR nº 04/261/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
*republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 081/GDP/PREVIDE/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023
CONCEDER pensão por morte a **MARINEIDE DOS SANTOS CUNHA,** CPF 938.367.407-53, tendo como instituidor Climério Bernardes de Rezende, CPF 5855.732.407-68, falecido em 31/07/2022, com fundamento nos arts. 73, Inciso II; art. 74, Inciso I e art. 75 §3º dos Incisos II e Item "6" da letra "b" do Inciso IV do §3º, da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$ 1.034,35 (um mil e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de forma vitalícia, conforme contido no Processo PREVIDE n° 457/2022 e PMBR 04/3582/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2022.
*republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 103/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
Tornar sem efeito a Portaria 034/GDP/PRERVIDE/2023.

PORTARIA Nº 104/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
RETIFICAR a Portaria 036/GDP/PREVIDE/2023, que aposentou voluntariamente, por Idade, a servidora **ELIANE MUNIZ VOGAS VALENÇA**, matrícula nº 10/017.704, efetiva no cargo de Médica, admitida no Município em 04/05/2000, lotada na SEMUS, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 e art. 63, I, II, III c/c art. 88, Lei nº 083/06, com proventos mensais e proporcionais, no valor de R$ 3.872,97 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), total obtido na razão de 8.351/10.950 sobre a soma do vencimento base (LC 132/12) e triênio, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00137/2017 e PMBR nº 04/0001254/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
RETIFICAR a Portaria 036/GDP/PREVIDE/2023, que aposentou voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARIA MARTA MARRA AMORIM**, matrícula nº10/05.681, servidora efetiva no cargo de Professor de 1ª A 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil e vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00682/2019 e PMBR nº 04/6594/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
CANCELAR a aposentadoria de **MARIA CLAUDIA DINIZ** CPF 019.413.207-24, MAT. 105.671, concedida pela Portaria 0021/GP/2015 de 06/01/2015, PUBLICADA EM 07/01/2015, com base no §10 do art. 60 da Lei Complementar nº 83/2006, conforme o contido nos autos do processo PREVIDE nº 345/2022. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 107/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
CONCEDER o benefício de pensão por morte para **HAROLDO DA SILVA VIRGINIO**, CPF. 079.949.207-80, na condição de companheiro de **ELCIMAR ROBADEL FERNANDES**, CPF 004.087.207-60 matrícula n° 10/20173, servidor-aposentado, falecido em 24/12/2022, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição da República c/c o art. 73, Inciso I; art. 74, Inciso II; 74-A e art. 75 § 3º do inciso IV da letra "b" , item "5", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, no valor de R$ 1.591,03 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos), durante 20 (vinte) anos, até 24/03/2043, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° nº 173/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

PORTARIA Nº 108/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
APOSENTAR, compulsoriamente, **ANTONIO CARLOS BETA,** CPF 041.246.397-08, matrícula nº 10/18415, servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, admitido no Município em 25/05/2000, lotado na Secretaria Municipal- SEMPOPU, com fundamento no Inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015 c/c Inciso II do §1º, art. 40, da Constituição da República, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.262,97 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), na proporcionalidade 9.151/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 435/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4692/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
APOSENTAR, compulsoriamente, **JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS,** CPF 205.825.957-20, matrícula nº 10/20122, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, admitido no Município em 13/11/2000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde- SEMUS, com fundamento no Inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015 c/c Inciso II do §1º, art. 40, da Constituição da República, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.153,33 (um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), na proporcionalidade 7.401/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 138/2017 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1256/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 110/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
APOSENTAR, compulsoriamente, **ANTONIO NUNES DE QUEIROZ,** CPF 296.983.167-87, matrícula nº 10/19568, servidor efetivo no cargo de Motorista, admitido no Município em 01/06/2000, lotado na Secretaria Municipal de transporte - Central de Ambulâncias, com fundamento no Inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015 c/c Inciso II do §1º do art. 40, da Constituição da República, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$1.321,97 (um mil, trezentos e vinte um reais e noventa e sete centavos), na proporcionalidade 8.355/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 308/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1915/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
APOSENTAR, por Invalidez, **MARILENE OLIVEIRA FARIA DA SILVA**, CPF 011.416.597-19, matrícula nº 10/5768, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 6° - A da Emenda 41/2003; art. 40, §1º, Inciso I da Constituição da República, c/c art.60, §1° da LC nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 2.262,22 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 1.615,87 (um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) referente à proporcionalidade de 8.913/10.950, sobre o vencimento base do cargo (Lei 723/98) e a quantia de R$ 646,35 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente a triênio, benefício do art. 67, da LC 014/97; conforme contido nos autos do processo administrativo e PREVIDE nº 00147/2022 PMBR nº 04/5877/22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 112/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade **MARISE FERNANDES BAHIANA** CPF 426.720.587-68, matrícula nº 10/17773, servidora efetiva no cargo de Médica Ginecologista, admitida no Município em 08/05/2000, lotada na SEMUS, com fundamento na letra "b" do Inciso III do art. 40, da Constituição da República c/c art. Art. 63 da Lei Complementar nº 83/06, com proventos mensais e proporcionais, no valor de R$ 4.227,39 (quatro mil, duzentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos), total obtido na razão de 8.216/10.950 sobre a soma do vencimento base (LC 132/12) e triênio, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 809/2017 e PMBR nº 04/8127/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade **JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA,** CPF 564.653.007-53, matrícula nº 10/18359, servidor efetivo no cargo de Gari, admitido no Município em 25/05/2000, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.255,27 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte sete centavos), na proporcionalidade 8.406/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 732/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 16/3481/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 114/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
APOSENTAR voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, CPF 006.961.487-30, matrícula nº 10/5809, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,17 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo como vencimento base, R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 014/97 e ainda, a quantia de R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), como quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 209/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1466/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 115/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **JANICE PACHECO RESENDE** CPF 320.851.847-15, matrícula nº 10/17571, servidora efetiva no cargo de Médica Pediatra, admitida no Município em 26/04/2000, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 6.500,91 (seis mil e quinhentos reais e noventa e um centavos), tendo como vencimento base R$ 4.333,94 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais, noventa e quatro centavos), conforme previsto na Lei 132/2012, mais a importância de R$ 1.083,48 (um mil e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 014/97 e ainda, a quantia de R$ 216,70 (duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), como quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), acrescido de R$ 866,79 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), adicional previsto no art. da LC 132/2012, no valor equivalente a 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 446/2017 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4578/2017**.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **VALÉRIA LOPES AIELLO BELLONI,** CPF 033.098.617-16, matrícula nº 10/9894, servidora efetiva no cargo Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 02/04/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.443,27 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.745,19 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 610,82, (seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, e ainda, R$ 87,26 (oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento) vantagem garantida pela LC nº 204/2017, que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 0426/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3872/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **CIRLENE DA SILVA AGUIAR**, CPF 002.771.367-92, matrícula nº 10/5800, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,17 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo como vencimento base R$ 1.982,27(um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 014/97 e ainda, a quantia de R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), como quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 616/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4495/2018**.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **TAMARA TRIANE DE PAULA**, CPF 834.878.327-04 matrícula nº 10/6249, efetiva no cargo de Merendeira, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.163,22 (dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 1.491,88 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), como vencimento base, conforme garantido pela LC 131/12, mais a importância de R$ 522,16 (quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, mais R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), devido por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem prevista no art. 67 da LC nº 14/97, com redação alterada pela LC nº 204/2017, e ainda, a quantia de R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 5% (cinco por cento) por adicional (amparado pela LC 131/12), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 190/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1524/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLEUZA MARIA FERNANDES RAMOS DOS SANTOS**, CPF 901.576.137-04, matrícula nº 10/06.274, efetiva no cargo de Merendeira, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.163,22 (dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 1.491,88 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), como vencimento base, conforme garantido pela LC 131/12, mais a importância de R$ 522,16 (quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, mais R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), devido por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem prevista no art. 67 da LC nº 14/97, com redação alterada pela LC nº 204/2017, e ainda, a quantia de R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 05% (cinco por cento) por adicional (amparado pela LC 131/12), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00194/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1461/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 120/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor **ALOISIO DA SILVA MEDEIROS,** CPF 590.864.757-87, matrícula nº 10/014.599, efetivo no cargo de Professor de Matemática - D, admitido no Município em 26/02/1998, lotado na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.565,43 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.900,32 (um mil, novecentos reais e trinta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 570,10 (quinhentos e setenta reais e dez centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 95,01 (noventa e cinco reais e um centavo), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 0300/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/02247/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 121/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ALBERTO MACIEL NEIVA,** CPF 419.715.587-53, matrícula nº 01-27001, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Belford Roxo-CMBR, admitido no Município em 27/12/2002, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 4.310,40 (quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.488,32 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) conforme previsto na Lei Complementar nº 173/2015, mais a importância de R$ 497,66 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 20% (vinte por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 124,42 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, acrescido da vantagem pessoal prevista no art. 87 da Lei 1615/20, no valor de R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 0635/2017 e Processo Administrativo PMBR nº 04/6424/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 122/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **ZEMILDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA MAIA,** CPF 718.608.607-10, matrícula nº 10/7547, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 27/07/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c §5 do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 095/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1194/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **MARIA GORETE DOS SANTOS BARROSO FARIA,** CPF 005.521.677-38, matrícula nº 10/5593, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c §5 do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 177/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2904/2019.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente**,** por Idade e Tempo de Contribuição, **JOLIETE DUARTE TAVARES**, CPF 408.051.237-68, matrícula nº 10/10743, servidora efetiva no cargo de Inspetora de Disciplina, admitida no Município em 10/06/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.308,98 (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.710,36 (um mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos), conforme previsto na Lei Complementar 131/12, mais a importância de R$ 513,10 (quinhentos e treze reais e dez centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 85,52 (oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 404/2020 e PMBR nº 04/2036/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **MAURA FERREIRA DA SILVA** CPF 645.209.197-20, matrícula nº 10/5613, servidora efetiva no cargo Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.443,27 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.745,19 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 610,82, (seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC nº 14/97, e ainda, R$ 87,26 (oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento) vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017)**,** conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 418/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3866/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **ELIANA KOCH**, CPF 771.816.467-53, matrícula nº 10/7552, servidora efetiva no cargo de Professora 1ª a 4ª série - E, admitida no Município em 27/07/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, R$ 2.069,92 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 014/97 e ainda, a quantia de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 147/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1683/2021.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA**, CPF 523.104.267-68, matrícula nº 10/14898, servidora efetiva no cargo de Professora da Língua Inglesa - E, admitida no Município em 27/02/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.794,39 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,92 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,98 (seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017, que alterou a redação



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 800/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/7492/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARCIA NEUMEYER DA PENHA CASTRO**, CPF 954.040.157-72, matrícula nº 10/5422, servidora efetiva no cargo de Professor de História - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil e vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00130/2020 e PMBR nº 04/1002/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARINETE DO NASCIMENTO PALMEIRA FERREIRA**, CPF 650.191.307-10, matrícula nº 10/7522, servidora efetiva no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 25/07/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil e vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00430/2018 e PMBR nº 04/3509/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **HELENA PALHANO DE BORTOLI**, CPF 926.027.707-87, matrícula nº 10/5209, servidora efetiva no cargo de Professor de História - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 135/2020 e PMBR nº 04/2837/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ROSANGELA DE CARVALHO BELEM**, CPF 646.562.507-59, matrícula nº 10/15756, servidora efetiva no cargo de Secretária Escolar, admitida em 27/04/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.409,35 (três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.525,45 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 757,63 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 126,27 (cento e vinte seis reais e vinte sete centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 577/2020 e PMBR nº 04/3906/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **GLAUCIA DE LYRA NAGAMATSU**, CPF 412.605.897-49, matrícula nº 10/6342, servidora efetiva no cargo de Merendeira, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.163,22 (dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.491,88 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 522,16 (quinhentos e vinte dois reais e dezesseis centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento) , vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017) e ainda, a quantia de R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 5% (cinco por cento) de adicional (amparado pela LC 131/12), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 834/2021 e PMBR nº 04/58/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARIA DA GLORIA BASTOS GOMES**, CPF 876.141.627-49, matrícula nº10/6470, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª,a 4ª série - D, admitida no Município em 31/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.779,24 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme previsto na Lei 723/1998, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 172/2021 e PMBR nº 04/1690/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **JULIETA COUTINHO BORBA**, CPF 684.122.077-34, matrícula nº 10/15081, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª série - D, admitida no Município em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.660,45 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.900,32 (um mil, novecentos e trinta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/1998, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 95,02 (noventa e cinco reais e dois centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 418/2022 e PMBR nº 04/3184/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **SONIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 599.389.867-49, matrícula nº 10/15340, servidora efetiva no cargo de Inspetor De Disciplina, admitida no Município em 04/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.099,07 (dois mil, noventa e nove reais e sete centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na Lei Complementar 131/12, mais a importância de R$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 033/2020 e PMBR nº 04/232/2020.

PORTARIA Nº 136/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente**,** por Idade e Tempo de Contribuição, **VERA LUCIA DOS SANTOS**, CPF 889.967.357-87, matrícula nº 10/15283, servidora efetiva no cargo de Inspetora de Disciplina, admitida no Município em 04/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.176,81(dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ R$ 1.554,87(um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 557/2019 e PMBR nº 04/5523/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **LENIR DIAS CAMACHO,** CPF 686.410.607-15, matrícula nº 10/6073, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série-E, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 573/2014 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3143/2014. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ELISABETE XIMENES ARAUJO,** CPF 837.297.807-78, matrícula nº 10/7516, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 25/07/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.537,19 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 634,30 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº439/2020 e PMBR nº 04/2105/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ROGÉRIA LINDOLFO DO NASCIMENTO**, CPF 734.586.357-34, matrícula nº 10/20174, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida no Município em 06/11/2000, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.021,33 (dois mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na Lei 131/12, mais a importância de R$ 388,72 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 980/2018 e PMBR nº 04/6710/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140/GDP/PREVIDE/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ZENI PEREIRA DE OLIVEIRA,** CPF 809.036.067-04, matrícula nº 10/7603, servidora efetiva no cargo de professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 04/10/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.537,19 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte oito centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 634,30 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 0870/2020 e PMBR nº 04/3577/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 30 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula: 60/362.17